



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

PORTARIA Nº 66, DE 24 DE JULHO DE 2019.

"Dispõe sobre autorização a servidor para condução de veículos da frota Municipal."

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 70 e 75, inciso II, alínea "a" da LOM – Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

RESOLVE:

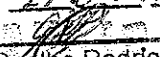
Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **GILBERTO LOPES PINHEIRO**, inscrito no CPF sob o n. 067.645.486-09 CLRG. MG 14921016, CNH – Inscrição 1640159190, Registro 03635567848, para conduzir veículos da frota municipal em atendimento de atividades relacionadas ao **SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Minas Novas, 24 de Julho de 2019.


AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 24/07/2019

Gustavo Luiz Coelho Rodrigues
PRESIDENTE

CAMERA MUN MINAS NOVAS 24/ JUL/ 2019 15:48 0000000051